



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.483/2015

De 16 de outubro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO MÉDICO UMBERTO JANSEN DE  
MORAIS LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Médico UMBERTO JANSEN DE MORAIS LIMA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense.

**Art. 2º** - A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,  
16 de outubro de 2015.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL